

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.300, de 10 de outubro de 2022.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Atual Rua Princesa Isabel, localizada no Bairro Colina, passa a denominar-se Rua Antônio Ramos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 10 de outubro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal